



Sistema 4R

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA DE COMPRAS

Processo: 15/2021

Pregão Nº: 5/2021

**Tipo de Objeto:** Gêneros Alimentícios

**Objeto:** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de Cestas Básicas de acordo com a requisição nº 37/2021 da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e requisição 129/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

#### PREÂMBULO

No dia **30 de Abril de 2021**, às **09h00min**, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, na sala de licitações, sito a AVENIDA BRASIL, 1.101 - CENTRO - LUCÉLIA/SP, o Pregoeiro, Senhor **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PUTINATTI**, e a Equipe de Apoio, Senhores **FABRÍCIO DA SILVA MALACHIAS, MARICLÉA CARDOSO DE SÁ SANTOS, INGRID ELISA PITARELO MELNIC**, designados conforme Portaria Nº 120 DE 25 DE MARÇO DE 2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

#### CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

<u>CÓDIGO</u>	<u>EMPRESA</u>	<u>REPRESENTANTE</u>
10554	ANTONIO RAMALHO H. PEREIRA	ANTONIO RAMALHO HENRIQUE PEREIRA
10671	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	EVERTON CESAR RODRIGUES DE SOUSA
10672	CANAÃ ATACADISTA E DISTRIBUIDORA - ME	Sem Representante

A Empresa Canaã Atacadista e Distribuidora – ME compareceu por meio de seu procurador o srº José Ricardo Teixeira Gonçalves, porém o mesmo apresentou a procuração particular sem firma reconhecida da assinatura da outorgante, em desacordo com o item 3.1.2 do edital. Assim a empresa foi credenciada porem sem representante com poderes para representa-la.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos

no Edital, tendo desclassificado a proposta desconforme da licitante Canaã Atacadista e Distribuidora – ME, por não apresentar a declaração exigida no item 5.1.9 do edital, e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

## COTA ABERTA

ITEM: 0001 - Auxílio Alimentação - CESTA BÁSICA a serem doadas para famílias atendidas na Secretaria de Assistência Social. Cada cesta Básica deverá conter os produtos abaixo relacionados. Todos os itens de cada cesta deverão estar acondicionados em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora. Cada c  
Encerrado

---

### FASE: PROPOSTAS

ANTONIO RAMALHO H. PEREIRA	R\$ 133,0000	0,00%	09:47:55	Selecionado
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 170,0000	27,82%	10:17:24	Selecionado
CANAÃ ATACADISTA E DISTRIBUIDORA - M	R\$ 142,3100	---	10:15:03	Desclassificado

### FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

ANTONIO RAMALHO H. PEREIRA	R\$ 131,0000	0,00%	10:20:11
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 132,0000	0,76%	10:19:45

### FASE: 2ª. RODADA DE LANCES

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA			10:20:27	Declinou
-------------------------------------	--	--	----------	----------

### FASE: DIREITO DE PREFERÊNCIA

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 130,9000	0,00%	10:22:10
-------------------------------------	--------------	-------	----------

### FASE: NEGOCIAÇÃO

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 130,9000	0,00%	10:22:40	Melhor Oferta
-------------------------------------	--------------	-------	----------	---------------

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 130,9000	0,00%	10:22:48	Vencedor
-------------------------------------	--------------	-------	----------	----------

ITEM: 0002 - Auxílio Alimentação (Cesta Básica) a serem fornecidas a cada catador pertencente à cooperluce. Todos os itens de cada cesta deverão ser acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas. Cada cesta básica deverá conter os produtos abaixo relacionados:

- 1 pacote de Açúcar Cristal (pacote 5 kg), contendo todas as especificações do produto. Registrado em órgão competente;
  - 2 pacotes de Arroz agulhinha tipo 1 (pacote 5Kg), embal. beneficiado, polido, classe longo, fino tipo agulhinha, se
- Encerrado

**FASE: PROPOSTAS**

ANTONIO RAMALHO H. PEREIRA	R\$ 113,0000	0,00%	09:48:30	Selecionado
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 145,0000	28,32%	10:17:42	Selecionado
CANAÃ ATACADISTA E DISTRIBUIDORA - M	R\$ 137,9900	---	10:15:03	Desclassificado

**FASE: 1ª. RODADA DE LANCES**

ANTONIO RAMALHO H. PEREIRA			10:49:07	Declinou
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 112,0000	0,00%	10:49:00	

**FASE: NEGOCIAÇÃO**

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 112,0000	0,00%	10:49:36	Melhor Oferta
-------------------------------------	--------------	-------	----------	---------------

**FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM**

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 112,0000	0,00%	10:49:41	Vencedor
-------------------------------------	--------------	-------	----------	----------

**COTA RESERVADA**

ITEM: 0003 - Auxílio Alimentação - CESTA BÁSICA à serem doadas para famílias atendidas na Secretaria de Assistência Social. Cada cesta Básica deverá conter os produtos abaixo relacionados. Todos os itens de cada cesta deverão estar acondicionados em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora. Cada c

Encerrado

**FASE: PROPOSTAS**

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 170,0000	23,20%	10:17:49	Selecionado
CANAÃ ATACADISTA E DISTRIBUIDORA - M	R\$ 137,9900	---	10:15:03	Desclassificado

**FASE: NEGOCIAÇÃO**

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 130,9000	0,00%	10:50:43	
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 130,9000	0,00%	10:50:46	Melhor Oferta

**FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM**

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 130,9000	0,00%	10:50:51	Vencedor
-------------------------------------	--------------	-------	----------	----------

ITEM: 0004 - Auxílio Alimentação (Cesta Básica) a serem fornecidas a cada catador pertencente à cooperlucce. Todos os itens de cada cesta deverão ser acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas. Cada cesta básica deverá conter os produtos abaixo relacionados:

- 1 pacote de Açúcar Cristal (pacote 5 kg), contendo todas as especificações do produto. Registrado em órgão competente;

- 2 pacotes de Arroz agulhinha tipo 1 (pacote 5Kg), embal. beneficiado, polido, classe longo, fino tipo agulhinha, se

Encerrado

---

**FASE: PROPOSTAS**

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 145,0000	5,08%	10:18:08	Selecionado
CANAÃ ATACADISTA E DISTRIBUIDORA - M	R\$ 137,9900	---	10:15:03	Desclassificado

**FASE: NEGOCIAÇÃO**

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 112,0000	0,00%	10:51:10	
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 112,0000	0,00%	10:51:12	Melhor Oferta

**FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM**

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 112,0000	0,00%	10:51:18	Vencedor
-------------------------------------	--------------	-------	----------	----------

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

### COTA ABERTA

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - Auxílio Alimentação - CESTA BÁSICA à serem doadas para famílias atendidas na Secretaria de Assistência Social. Cada cesta Básica deverá conter os produtos abaixo relacionados. Todos os itens de cada cesta deverão estar acondicionados em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora. Cada c</b>		
<b>Encerrado</b>		
ANTONIO RAMALHO H. PEREIRA	R\$ 131,00	1º Lugar
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 132,00	2º Lugar
<b>DIREITO DE PREFERÊNCIA</b>		
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 132,00	1º Lugar

ITEM: 0002 - Auxílio Alimentação (Cesta Básica) a serem fornecidas a cada catador pertencente à cooperlucce. Todos os itens de cada cesta deverão ser acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas. Cada cesta básica deverá conter os produtos abaixo relacionados:

- 1 pacote de Açúcar Cristal (pacote 5 kg), contendo todas as especificações do produto. Registrado em órgão competente;

- 2 pacotes de Arroz agulhinha tipo 1 (pacote 5Kg), embal. beneficiado, polido, classe longo, fino tipo agulhinha, se

Encerrado

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 112,00	1° Lugar
ANTONIO RAMALHO H. PEREIRA	R\$ 113,00	2° Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

## COTA RESERVADA

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
ITEM: 0003 - Auxílio Alimentação - CESTA BÁSICA à serem doadas para famílias atendidas na Secretaria de Assistência Social. Cada cesta Básica deverá conter os produtos abaixo relacionados. Todos os itens de cada cesta deverão estar acondicionados em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora. Cada c		

Encerrado

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 170,00	1° Lugar
-------------------------------------	------------	----------

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

ITEM: 0004 - Auxílio Alimentação (Cesta Básica) a serem fornecidas a cada catador pertencente à cooperluce. Todos os itens de cada cesta deverão ser acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas. Cada cesta básica deverá conter os produtos abaixo relacionados:

- 1 pacote de Açúcar Cristal (pacote 5 kg), contendo todas as especificações do produto. Registrado em órgão competente;

- 2 pacotes de Arroz agulhinha tipo 1 (pacote 5Kg), embal. beneficiado, polido, classe longo, fino tipo agulhinha, se

Encerrado

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 145,00	1° Lugar
-------------------------------------	------------	----------

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
----------------	--------------------	------------------------	-----------------

## COTA ABERTA

ITEM: 0001 - Auxílio Alimentação - CESTA BÁSICA à serem doadas para famílias atendidas na Secretaria de Assistência Social. Cada cesta Básica deverá conter os produtos abaixo relacionados. Todos os itens de cada cesta deverão estar acondicionados em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora. Cada c

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS L	R\$ 130,90	R\$ 130,90	Preço Aceitável
----------------------------------	------------	------------	-----------------

ITEM: 0002 - Auxílio Alimentação (Cesta Básica) a serem fornecidas a cada catador pertencente à cooperlucce. Todos os itens de cada cesta deverão ser acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas. Cada cesta básica deverá conter os produtos abaixo relacionados:

- 1 pacote de Açúcar Cristal (pacote 5 kg), contendo todas as especificações do produto. Registrado em órgão competente;
- 2 pacotes de Arroz agulhinha tipo 1 (pacote 5Kg), embal. beneficiado, polido, classe longo, fino tipo agulhinha, se

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS L	R\$ 112,00	R\$ 112,00 Preço Aceitável
----------------------------------	------------	----------------------------

### COTA RESERVADA

ITEM: 0003 - Auxílio Alimentação - CESTA BÁSICA à serem doadas para famílias atendidas na Secretaria de Assistência Social. Cada cesta Básica deverá conter os produtos abaixo relacionados. Todos os itens de cada cesta deverão estar acondicionados em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora. Cada c

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS L	R\$ 170,00	R\$ 130,90
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS L	R\$ 130,90	R\$ 130,90 Preço Aceitável

ITEM: 0004 - Auxílio Alimentação (Cesta Básica) a serem fornecidas a cada catador pertencente à cooperlucce. Todos os itens de cada cesta deverão ser acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas. Cada cesta básica deverá conter os produtos abaixo relacionados:

- 1 pacote de Açúcar Cristal (pacote 5 kg), contendo todas as especificações do produto. Registrado em órgão competente;
- 2 pacotes de Arroz agulhinha tipo 1 (pacote 5Kg), embal. beneficiado, polido, classe longo, fino tipo agulhinha, se

VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS L	R\$ 145,00	R\$ 112,00
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS L	R\$ 112,00	R\$ 112,00 Preço Aceitável

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.....	R\$ 130,90.....Vencedor
ITEM 0002	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.....	R\$ 112,00.....Vencedor
ITEM 0003	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.....	R\$ 130,90.....Vencedor
ITEM 0004	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.....	R\$ 112,00.....Vencedor

\* Para os Itens 1 e 3 o fornecedor adjudicado foi o mesmo. Permaneceu o valor de cada Cota pois os valores são iguais!

\* Para os Itens 2 e 4 o fornecedor adjudicado foi o mesmo. Permaneceu o valor de cada Cota pois os valores são iguais!

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR  
VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 198.044,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 198.044,00.

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou todos os itens do objeto deste Pregão.

## ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no setor de licitações, Avenida Brasil nº 1.101 centro, no horário das 07h30min às 17h00min.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

### OCORRÊNCIAS POR ITEM

ITEM: 0001

FORNECEDOR

OCORRÊNCIA

**CANAÃ ATACADISTA E DISTRIBUIDORA - ME**

**Desclassificado**

JUSTIFICATIVA: NÃO APRESENTOU JUNTO A PROPOSTA A DECLARAÇÃO SOLICITADA NO ITEM 5.1.9 DO EDITAL.

ITEM: 0002

FORNECEDOR

OCORRÊNCIA

**CANAÃ ATACADISTA E DISTRIBUIDORA - ME**

**Desclassificado**

JUSTIFICATIVA: NÃO APRESENTOU JUNTO A PROPOSTA A DECLARAÇÃO SOLICITADA NO ITEM 5.1.9 DO EDITAL.

ITEM: 0003

FORNECEDOR

OCORRÊNCIA

**CANAÃ ATACADISTA E DISTRIBUIDORA - ME**

**Desclassificado**

JUSTIFICATIVA: NÃO APRESENTOU JUNTO A PROPOSTA A DECLARAÇÃO SOLICITADA NO ITEM 5.1.9 DO EDITAL.

ITEM: 0004

FORNECEDOR

OCORRÊNCIA

**CANAÃ ATACADISTA E DISTRIBUIDORA - ME**

**Desclassificado**

JUSTIFICATIVA: NÃO APRESENTOU JUNTO A PROPOSTA A DECLARAÇÃO SOLICITADA NO ITEM 5.1.9 DO EDITAL.

### OUTRAS OCORRÊNCIAS

Com relação à entrega das cestas básicas objeto desta licitação, o edital estabelece tais entregas na sede das secretarias de assistência social e de meio ambiente e agricultura. Contudo, devido à solicitação da secretaria de Assistência Social, as cestas básicas referentes a esta secretaria deverão ser entregues diretamente nos endereços das famílias beneficiadas. Consultados no início da sessão todos os licitantes presentes manifestaram estar de acordo com a entrega nos endereços dos beneficiários, que serão informados a empresa no momento da requisição de compras.

Com relação à empresa Vitoria Comercial de Alimentos LTDA - ME, a mesma não apresentou junto ao envelope de proposta a declaração do item 5.1.9 do edital. Consultado a Secretaria de Assuntos Jurídicos desta prefeitura, a mesma se manifestou pela possibilidade do representante da empresa presente na sessão redigir a declaração de próprio punho, sanando a ausência, em homenagem a ampliação da competitividade do certame.

Com relação à empresa Antônio Ramalho Henrique Pereira, o seu representante de mesmo nome presente na sessão, participou dos lances do item nº 1 e ao ser concedido o direito de preferência a empresa Vitória Comercial de Alimentos LTDA - ME nos termos do item 9.9.1 do edital, bem como do artigo 44, § 2º da lei complementar nº 123/06, o mesmo se irritou e retirou-se da sessão sem assinar declaração alguma.

<u>DATA</u>	<u>OCORRÊNCIA</u>
30/04/2021 10:51:42	Concluído sem Recurso - Adjudicado
OBSERVAÇÃO:	

#### ASSINAM:

#### LICITANTES

---

ANTONIO RAMALHO HENRIQUE PEREIRA  
 RG:  
 ANTONIO RAMALHO H. PEREIRA  
 CNPJ/CPF: 14661543000164

---

EVERTON CESAR RODRIGUES DE SOUSA  
 RG:  
 VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 23588836000154

---

Sem Representante  
 RG: 000000000  
 CANAÃ ATACADISTA E DISTRIBUIDORA - ME  
 CNPJ/CPF: 62084637000160

#### PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

---

FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA PUTINATTI  
 Pregoeiro(a)

---

FABRICIO DA SILVA MALACHIAS

---

MARICLÉA CARDOSO DE SÁ SANTOS

---

INGRID ELISA PITARELO MELNIC